

PROCESSO Nº	:	14.525-4/2011
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
CNPJ	:	03.238.581/0001-92
PREFEITO	:	LEONARDO FARIAS ZAMPA
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
RELATOR	:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Considerando a análise preliminar das contas anuais de gestão de 2011 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, sugerimos a citação dos Senhores:

- ✓ Leonardo Farias Zampa – Prefeito Municipal;
- ✓ Thiago de Macedo Figueira – Presidente da Comissão de Licitação e Coordenador de Compras ;
- ✓ Válber Kenedy Barbosa Sandes – Membro da Comissão de Licitação e Responsável pelo envio do Aplic;
- ✓ Geraldo Pereira da Silva Sobrinho - Membro da Comissão de Licitação;
- ✓ Cleomenes Júnior Dias da Costa – Contador;
- ✓ Wesley Brito de Oliveira – Chefe do Patrimônio;
- ✓ Edson Pereira de Ávila – Controlador Interno.

Nos termos do artigo 256 da resolução nº 14 de 02 de outubro de 2007 (Regimento Interno deste Tribunal), assim como o envio do relatório técnico (fls.

645 a 746-TCE/MT), para que se manifeste acerca dos achados apontados preliminarmente, informando, ainda, que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do § 2º do artigo 140 do Regimento Interno.

Sugerimos, ainda, que seja requerido do jurisdicionado que suas alegações de defesa sejam enviadas em meio físico e magnético de maneira a facilitar e acelerar a sua análise.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2012.

Charles Conceição Ormond
Subsecretário de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida
Secretário de Controle Externo